

PORTARIA Nº 0583/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Beatriz Silva Wirth.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

BEATRIZ SILVA WIRTH

cadastro funcional nº 9458, ocupante do cargo de Advogado, com lotação na Procuradoria-Geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 4 de abril de 2020.

Blumenau, 13 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA